

DECRETO N.º 4424/83  
de 28 de julho de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.11	Manutenção de Equipamentos	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
9.14-13754282.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22-15814872.13	Casa do Jovem	
9.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de julho de 1983.

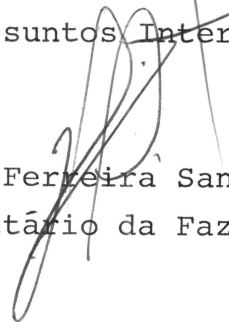
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4424/83 -fls. 02

./...

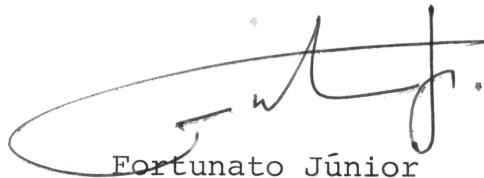


José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos